

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer Informações da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe os artigos 162, parágrafo 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá Emanuel Pinheiro, que determine à Secretária Municipal de Saúde, **encaminhar à Câmara Municipal (Gabinete do Vereador Dilemário Alencar) as informações abaixo:**

- 1. Número de Servidores Efetivos e Contratados, com base no Mês de Agosto/2023, trabalham na Secretaria Municipal de Saúde;**
- 2. Quantos Efetivos? e quantos Contratados?**
- 3. Relação de todas as Unidades de Saúde em funcionamento, com seus respectivos endereços e número de telefones.**

As informações e cópias devem ser encaminhadas no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina o artigo 111, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município (LOM), sob pena de aplicação do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67.

JUSTIFICATIVA

Salienta-se ser dever parlamentar o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo (Prefeito e Secretários), que tem o dever de prestarem esclarecimentos e encaminhar documentos quando solicitados pela Câmara Municipal de Cuiabá, sob pena de responsabilidade.

Destarte, nobres pares, cito o que determina o artigo 111, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município (LOM):

§ 2º A requerimento de qualquer Vereador serão fornecidas informações e cópias de documentos no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, sob pena de, em não o fazendo, cometer o Poder Executivo infração político-administrativa, capitulada em lei. (Grifei)

Considerando que a Saúde de Cuiabá encontra-se sob INTERVENÇÃO, com diversas Ações Policiais envolvendo Gestores, mais do que nunca necessário a Fiscalização por parte da Câmara Municipal e seus Edis.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Edis na aprovação do presente Requerimento, visando que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, determine à Secretária Municipal de Saúde e Empresa Cuiabana de Saúde Pública, para que encaminhe à Câmara

Municipal de Cuiabá (Gabinete do Vereador Dilemário Alencar), as informações requeridas supra.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de agosto de 2023.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS
Vereador